



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO N° 755/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, assim como à Secretaria de Saúde, Sra. Larisse Araújo, **o deslocamento do carro móvel odontológico para atendimento nas localidades de Buritizal, Canto Redondo, Córrego das Moças e Frexeiras, Amontada-CE.**

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Matéria Lida em Plenário  
Em: 03 / 10 / 2025

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população dessas localidades a serviços de saúde bucal, especialmente em função das dificuldades de deslocamento enfrentadas pelas comunidades rurais e vulneráveis. A unidade móvel permite a realização de consultas, exames e tratamentos no próprio local, evitando que os pacientes precisem se deslocar a centros urbanos distantes, garantindo maior comodidade e ampliando a cobertura dos serviços ofertados pelo SUS.

Equipe especializada, composta por cirurgião-dentista e auxiliares, realiza atendimentos preventivos e curativos, elevando a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a iniciativa contribui para a inclusão social e o fortalecimento da saúde pública municipal.

Dessa forma, a implantação do carro móvel odontológico é uma ação estratégica que promove a dignidade, reduz as desigualdades em saúde e oferece respostas adequadas às demandas da população da região mencionada.

Nestes termos, solicito o apoio desta Casa para que o Poder Executivo implemente essa importante medida em benefício da saúde bucal da população de Amontada.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de outubro de 2025.

  
**WANGLES PRACIANO CARNEIRO**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em: 03 / 10 / 2025  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 03 / 10 / 2025  
Servidor: 0000280  
Matrícula: